



PROJETO DE LEI N.
De 14 de março de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 175.816,52 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 175.816,52 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.2209 – Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 175.816,52
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R\$ 175.816,52

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue.

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura da SEIMOB
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 858 – Material de Consumo R\$ 175.816,52





Município de
CAMPO MOURÃO
Cidade Escola

Total da Redução R\$ 175.816,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de março de 2023



Tauillo Tezeli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 175.816,52 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

A finalidade do presente Projeto de Lei é para cobrir despesas de contrapartida de convênios firmados pelo Município, uma vez que a cobertura orçamentária necessária para tanto não foi prevista quando da elaboração da LOA.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 14 de março de 2023.


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

